



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Proposta comercial

Ao departamento de compras do Centro Universitário de Adamantina
Adamantina (SP), 25 de maio de 2026

SENHORES FORNECEDORES,

Visando maior agilidade na definição de vencedores, pedimos encarecidamente que utilizem este formulário para preencherem suas propostas.

Objeto: Contratação de Plataforma online para organização e publicação de Revista Científica da Pró-Reitoria de Extensão da FAI.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Serviço	Contratação de plataforma online especializada para organização, gestão e publicação de revista científica em fluxo contínuo, contemplando recursos para submissão, recebimento, gerenciamento e avaliação de artigos científicos, gestão de autores, publicação digital, emissão de DOI e ISSN, ferramentas de divulgação, certificações e funcionalidades de apoio à integridade acadêmica, incluindo detector de plágio e de uso indevido de inteligência artificial, conforme o plano contratado. A contratação compreenderá a publicação de 02 (duas) edições semestrais da revista científica, contendo 20 (vinte) artigos científicos em cada edição.		

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

TOTAL DA PROPOSTA R\$

FRETE ****

Empresa (nome da pessoa jurídica):

Nome de fantasia:

Nome do representante:

CPF do representante:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Endereço completo, com CEP:

Cidade:

Estado:



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

E-mail:

Prazo de execução: Serão contratadas 2 publicações anuais, contemplando 20 (vinte) artigos científicos por publicação, com intervalo de 6 (seis) meses entre ambas. As datas exatas serão definidas a partir de avaliação prévia da Pró-Reitoria de Extensão.

Frete: CIF FOB Não Aplicável

A validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias após o horário e data abaixo descritos.

Responsável

Solicitamos especial atenção às instruções referentes à retenção do Imposto de Renda no momento da emissão da Nota Fiscal, caso a empresa esteja sujeita a essa obrigação, conforme orientações constantes na Notificação de Imposto de Renda.

Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção do IR devendo comprovar tal condição por meio de declaração. As retenções de ISS e INSS permanecem sujeitas à legislação própria e vigente de cada tributo.

Caso a nota fiscal não seja emitida com a devida retenção, fica, desde já, autorizada a Instituição a efetuar a retenção em conformidade com a legislação aplicável.

FORMA DE PAGAMENTO: 05 dias úteis após a execução do serviço, conferência e constatado a exatidão com a Nota Fiscal.

Este orçamento deverá ser preenchido e enviado ao Setor de Compras da FAI, na Rua Nove de Julho, 730 na cidade de Adamantina - SP, ou através do e-mail: flaviolorejan@fai.com.br até o dia **29 de maio às 08h00**, onde os mesmos serão julgados.